



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 145, de 16 de março de 2021**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 167/2020, alterado pela Portaria nº. 0648/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/11 e 24/12/2020,

**RESOLVE**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo de candidatos/alunos regulares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI), com área de concentração em Química Analítica, *campus* Universitário de Jequié, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

CANDIDATOS	COLOCAÇÃO
RENNAN NORONHA DE FRANCA	1º
TIARLA DE JESUS PEREIRA	2º
NAIARA DOS SANTOS BRANDÃO	3º
MILENA SANTOS DA SILVA	4º
ERICA RAINA VENÂNCIO ALMEIDA	5º
CLEIA TEIXEIRA SANTOS	6º
GISLENE SANTOS SILVA	7º
PAULO CESAR LIMA SILVA	8º
FABRÍCIO SANTOS BARBOSA	9º

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** – Considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa, deverão ser alterados o período de matrícula e a data do início das aulas, indicados nos subitem 5.1 e nos itens 6 e 7 do Edital 167/2020, devendo as novas datas ser oportunamente divulgadas, através de *e-mail* e da homepage do PPGQUI (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica/>).

**Art. 3º** – Caso o candidato não envie a documentação exigida para a matrícula, nos dias a serem estabelecidos oportunamente, perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600